

- Considerando a manifestação nº 261/2019 da Assessoria Jurídica da SESP/PA que orientou a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará a proceder com a contratualização de estabelecimento conforme demanda explicitada pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1.º - Pactuar "ad referendum" contratualização de estabelecimento de saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESP/PA, para a realização de cirurgias em portadores de malformação do sistema nervoso, para diminuição da demanda reprimida de pacientes no Estado do Pará, e bem como otimizar leitos na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de abril de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a PORTARIA Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020

- Considerando o Ofício nº Ofício. Nº 18/2020 - GSMS de Ipixuna do Pará, que solicita aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente - FNS nº 12846.4710001/20-007, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), com recurso de emenda parlamentar para aquisição de 02 ambulâncias, tipo A.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art.1.º - Aprovar "ad referendum" a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente-FNS nº: 12846.4710001/20-007, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A de Simples Remoção, tipo Furgão e 01 (uma) Ambulância Tipo A, de Simples Remoção tipo Pick-up 4x4 para a Secretária Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, CNES: 6745822.

Art.2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de abril de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 540173

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2020/LACEN/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

07/2020 - LACEN/SESPA.

PARTES: LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ/ SESP/PA E EMPRESA L. L. DA SILVA EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE

REFRIGERAÇÃO (CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT, 7.000 BTU'S, 9.000,12.000, 18.000, 22.000, 24.000, 60.000 BTU'S) (período de 12 meses)

VIGÊNCIA: 30/03/2020 A 30/03/2021- prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 94.200,00

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8302

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 10400008302 C

FORO: Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da assinatura: 30 de março de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 540357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 204, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 412, de 12 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.895, de 13 de junho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, prorrogada pela Portaria n.º 547, de 05 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.945, de 07 de agosto de 2019, redesignada através da Portaria n.º 799, de 07 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.006, de 10 de outubro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 1.007, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.052, de 06 de dezembro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 74, de 04 de fevereiro de 2020, publicada através do DOE n.º 34.109, de 06 de fevereiro de 2020, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, para apurar suposta falta de urbanidade no local de trabalho e referir de modo ofensivo a servidor público, que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e VI, 178, inciso XI, 179, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos V, VI, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 490/2020;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 07/04/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 540178

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083 DE 06/04/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).